



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 028/2020

PRORROGA A VIGÊNCIA DOS DECRETOS
MUNICIPAIS N.º 013/2020, N° 014/2020, N°
015/2020 E N° 026/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições elencadas nos Decretos
Municipais n° 013/2020, n° 014/2020, n° 015/2020 e n° 026/2020;

CONSIDERANDO o Decreto 10.282 de 20 de março de 2020 da
Presidência da República, que regulamenta a Lei 13.979/2020;

CONSIDERANDO os Decretos 40.135, 40.141 e 40.169 do
Governo do Estado da Paraíba, que adotam medidas temporárias e emergenciais de
prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus, impondo suspensões de atividades nas
cidades onde tenham casos confirmados do COVID-19;

CONSIDERANDO a evolução do contágio do Novo Coronavírus
no Estado da Paraíba, em particular neste município e nos limítrofes, que até o presente
momento, não restou confirmado nenhum caso;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de medidas de
prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a incapacidade financeira do município para
disponibilizar ajudas para o sustento dos munícipes afetados pela crise que se instala no
setor comercial em virtude da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico 07, da Secretaria de
Vigilância em Saúde, do Ministério de Saúde de 06 de abril de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a vigência dos Decretos Municipais
n° 013/2020, n° 014/2020, n° 015/2020 e 026/2020 até o dia 04 (quatro) de maio de
2020, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. Por força deste decreto, ficam suspensas, no
âmbito municipal, as aulas das Escolas Municipais, da Rede Estadual e das Escolas
Particulares no período estipulado pelo *caput* deste artigo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, em 20 de abril de 2020.



RENATA CHRISTINE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita Constitucional

Registre-se
Publique-se